



**Ações da SEMOB/MDR
para apoio à Mobilidade Urbana**

**FÓRUM DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS
E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS
(DANT)**

05/11/2019

1

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Organograma

Criado mediante o **Decreto nº 9.666, de 02/01/2019**, tem o desafio de integrar, numa única Pasta, as diversas políticas públicas de infraestrutura urbana e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo.

SEMOB

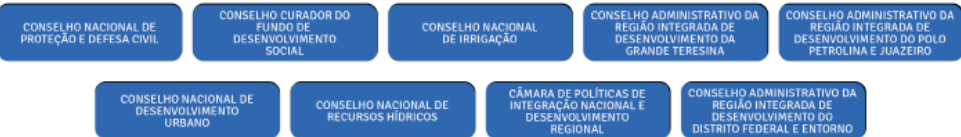
Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENTIDADES VINCULADAS

MINISTRO DE ESTADO

ORGÃOS COLEGIADOS



ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMADIATA AO MINISTRO DE ESTADO



ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES



ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMADIATA AO MINISTRO DE ESTADO



AUTARQUIAS



EMPRESA PÚBLICA



LEGENDA: SUBORDINAÇÃO (linha contínua) VINCULAÇÃO (linha tracejada)

FONTE: DECRETO Nº 9.666/2019

MAPA ESTRATÉGICO Ministério do Desenvolvimento Regional

MISSÃO

Promover o desenvolvimento das cidades e regiões e a redução das desigualdades regionais

VISÃO

Transformar as cidades e regiões brasileiras em lugares mais justos e equilibrados

VALORES

Diálogo | Foco | Integração
Integridade | Inovação
Previsibilidade

Desenvolver a capacidade produtiva das regiões

Melhorar o ambiente das cidades e regiões

Induzir a estruturação produtiva nas regiões

Melhorar a mobilidade nas cidades e regiões

Ampliar a segurança hídrica e o acesso ao saneamento

Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda

Melhorar a gestão dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento

Fortalecer a gestão de riscos e de desastres

Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos precários

Integrar as políticas públicas para o desenvolvimento de cidades e regiões

Fomentar o ordenamento territorial e urbano

Aprimorar a governança corporativa

Fomentar parcerias com o setor privado

Promover a valorização dos servidores

Aprimorar a governança de TIC

Realizar a gestão orçamentária com foco estratégico

Aperfeiçoar a comunicação interna e externa

CADEIA DE VALOR Ministério do Desenvolvimento Regional

ESTABELECEER ESTRATÉGIAS E DIRETRIZES SETORIAIS

FORMULAR POLÍTICAS SETORIAIS

ELABORAR PLANOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GERIR PARCERIAS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

DEFINIR ALOCAÇÃO DE RECURSOS

MONITORAR OS PLANOS E AVALIAR AS POLÍTICAS SETORIAIS

GERIR PLANOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

GERIR PESSOAS, LOGÍSTICA E MATERIAIS, ORÇAMENTO E FINANÇAS, INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO E MONITORAR, DIRECIONAR E AVALIAR A GESTÃO

BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO



MORADIA DIGNA



ACESSO À ÁGUA



DESLOCAMENTO URBANO DISPONÍVEL E INTEGRADO



PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO FRENTE A DESASTRES



ACESSO AO SANEAMENTO



DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DE CIDADES E REGIÕES

MACRO PROCESSOS
FINALÍSTICOS

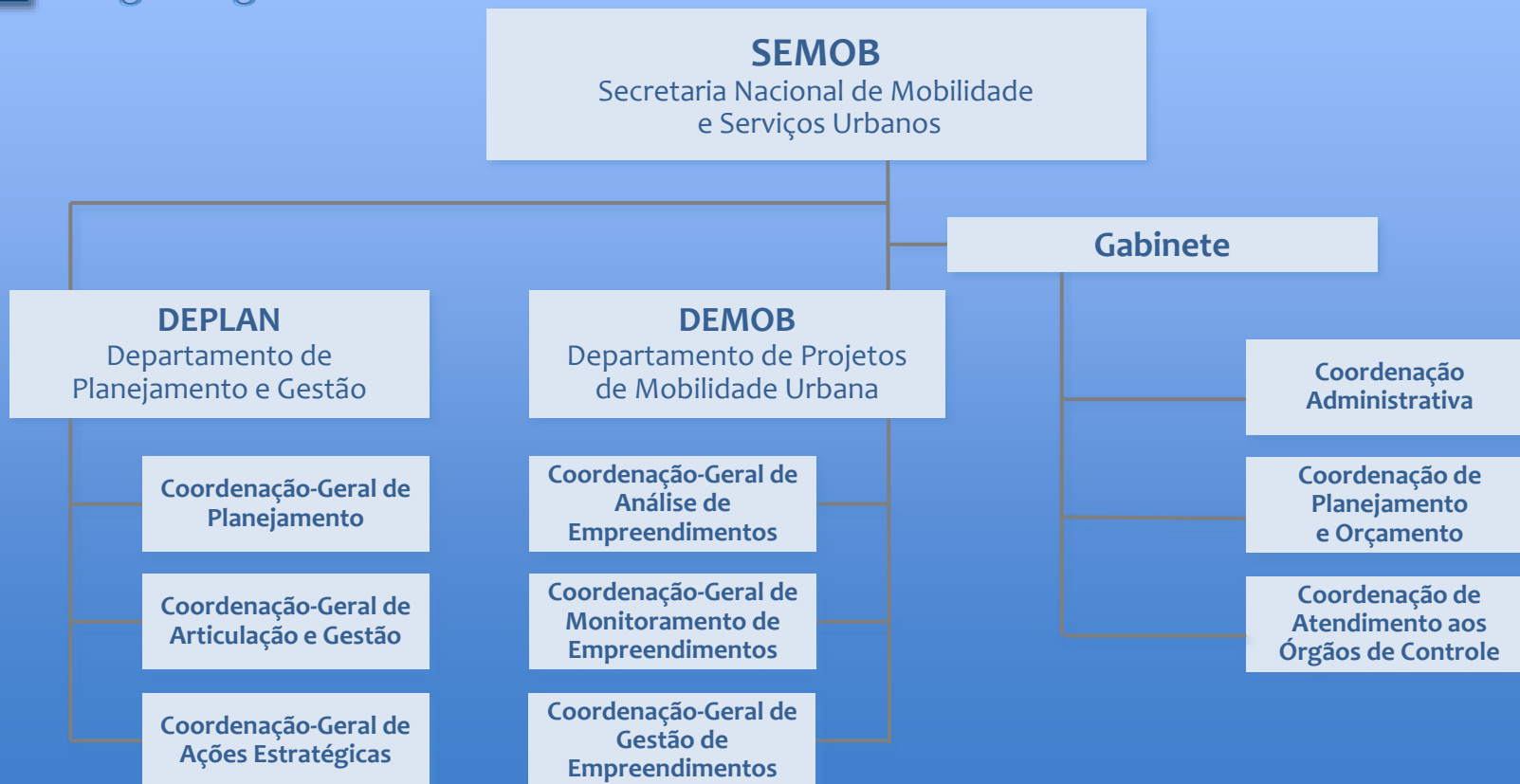
DE APOIO

SOCIEDADE

PROCESSOS ESTRUTURANTES

SUORTE

Organograma



Principais ações

- **Alinhamento** das estratégias da **Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU)** com as **políticas urbanas setoriais** e estratégias de desenvolvimento regional do Ministério;
- **Valorização da cultura do planejamento urbano integrado** - Plano de Mobilidade Urbana;
- **Financiamento de estudos e projetos de engenharia;**
- **Elaboração de estudos** relativos à efetivação da **eletromobilidade** nas cidades brasileiras, e potenciais **ações de desenvolvimento urbano integrado** para incremento de receitas operacionais e acessórias, entre outros;
- **Busca de novas fontes de recursos** públicos e privados para financiamento da mobilidade urbana;
- **Atração da iniciativa privada;**
- **Modelo de atuação em rede com os Estados** como disseminadores dos Programas e Ações;
- Mapeamento e **disseminação de inovações e boas práticas** em mobilidade urbana;
- **Desenvolvimento de Videoteca** - cursos EAD sobre mobilidade urbana.

Municípios brasileiros

FAIXA POPULACIONAL	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS
Abaixo de 20 mil hab.	3.824
20 mil a 60 mil hab.	1.213
60 mil a 100 mil hab.	229
100 mil a 250 mil hab.	194
250 mil a 500 mil hab.	69
500 mil a 1 milhão hab.	24
Acima de 1 milhão hab.	17
Total	5.570

85% da
população brasileira
vive nas cidades

5266 municípios
com até 100 mil habitantes
(94,5% do total)

46 milhões de pessoas
vivem nas 17 cidades com mais
de um milhão de habitantes
(22% do total)

LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU)

A **PNMU** é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da CF, **objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.**

A **PNMU** tem por **objetivo** contribuir para o **acesso universal** à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a **efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política** de desenvolvimento urbano, por meio do **planejamento e da gestão democrática** do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

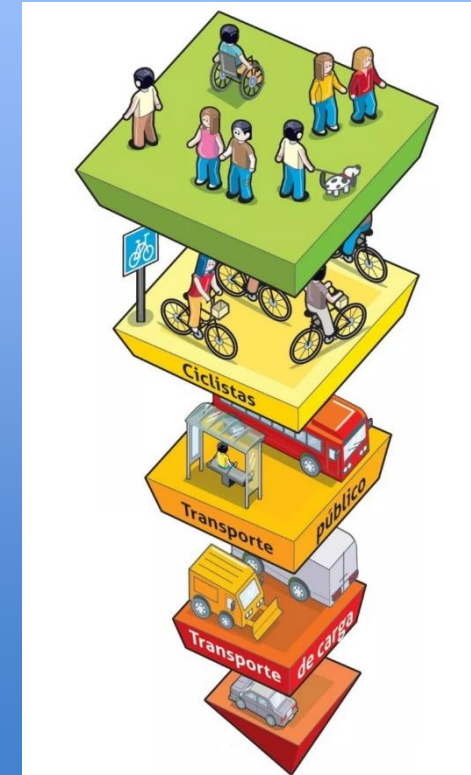
Principais diretrizes

I - **integração** com a **política de desenvolvimento urbano** e respectivas políticas setoriais de **habitação, saneamento básico**, planejamento e gestão do **uso do solo** no âmbito dos entes federativos;

II - prioridade dos modos de transportes **não motorizados** sobre os **motorizados** e dos serviços de **transporte público coletivo** sobre o **transporte individual motorizado**;

III - **integração** entre os **modos e serviços** de transporte urbano;

IV - **mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos** dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;



V - incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e uso de **energias renováveis e menos poluentes**;

VI - **priorização de projetos de transporte público** coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; e

VII - **integração entre as cidades gêmeas** localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional;

VIII - garantia da **sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo** de passageiros de modo a preservar a continuidade, a universalidade e a modicidade tarifária do serviço.

Planos locais de mobilidade urbana

Por que elaborar o Plano de Mobilidade Urbana?

É instrumento de planejamento e organização da infraestrutura dos sistemas de mobilidade urbana e dos serviços de transporte no Município, bem como de internalização das diretrizes, dos objetivos e dos princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Quais as penalidades para quem não elaborar?

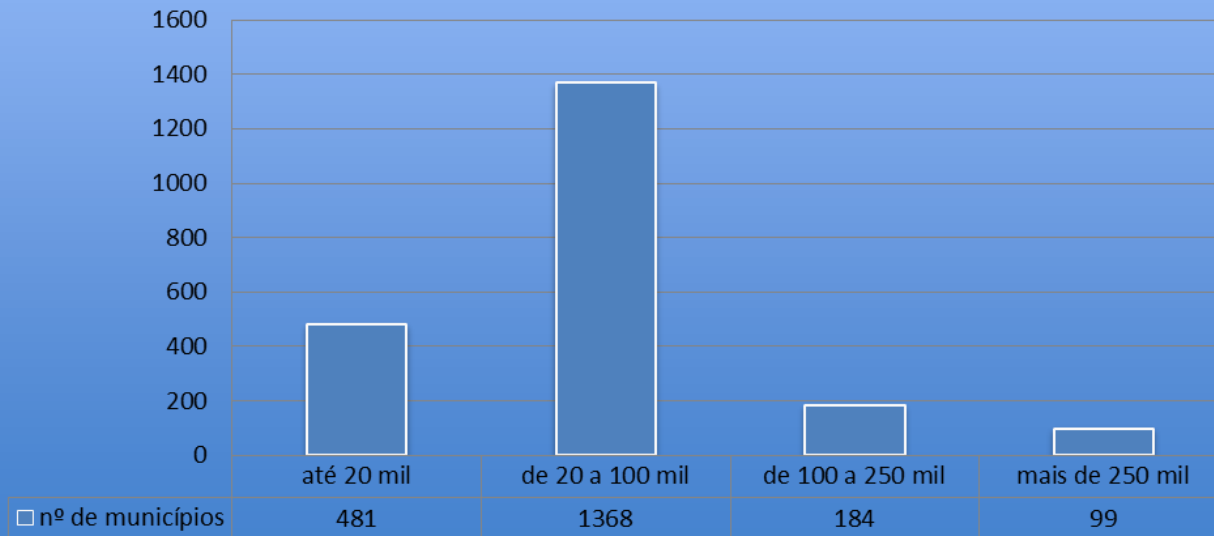
Os municípios que não tiverem elaborado o Plano de Mobilidade Urbana no prazo estabelecido na Lei nº 12.587/12, **ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana** até que atendam à exigência legal.

§ 1º Em **Municípios acima de 20.000 habitantes e em todos os demais obrigados à elaboração do plano diretor**, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido.

Planos locais de mobilidade urbana

1.849 / 86,7%
modelo simplificado

Municípios obrigados à elaboração do plano de mobilidade urbana



Planos locais de mobilidade urbana

MATERIAL ELABORADO PELA SEMOB E DISPONIBILIZADO NO SITE DO MDR



Sistema de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana

Para municípios com até 100 mil habitantes.



- Caderno de Referência para elaboração do Plano de Mobilidade - PlanMob;
- Cartilha com metodologia simplificada para elaboração do PlanMob pelos municípios com até 100 mil habitantes;
- Sistema informatizado para elaboração do PlanMob pelos municípios com até 100 mil habitantes.

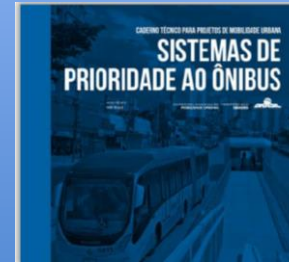


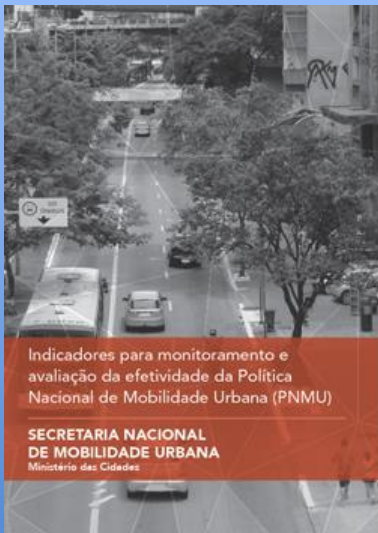
Mobilidade sustentável



CADERNOS TÉCNICOS

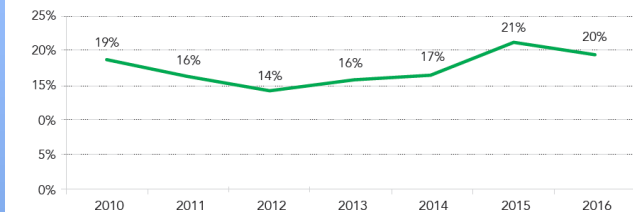
1. Mobilidade a Pé
2. Mobilidade por Bicicleta
3. Priorização do Transporte Público Coletivo
4. Guia TPC
5. Caderno Técnico de Estudos de Viabilidade - Trilhos
6. Manual do BRT
7. Gestão de Demanda (GDM)
8. Gestão da Informação
9. Mobilidade e Emissões
10. Eficiência Energética na MU
11. Gestão e Regulação do Transporte Público Coletivo



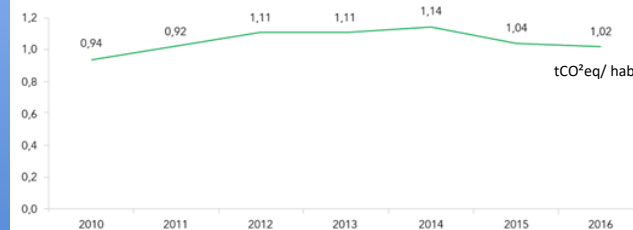


Eixo Temático	Descrição	Aspectos Considerados
1. Qualidade do sistema de mobilidade urbana	Promover a qualidade do sistema de mobilidade urbana de modo a garantir as condições de deslocamentos adequadas para as pessoas.	Qualidade dos deslocamentos Satisfação do usuário
2. Desenvolvimento urbano integrado	Promover o desenvolvimento urbano que fomente usos variados e equilíbrio de atividades distribuídas no espaço, por meio da integração das políticas de mobilidade urbana com a política de desenvolvimento urbano e demais políticas setoriais.	Distribuição das atividades no território
3. Sustentabilidade econômica e financeira	Promover sistemas de mobilidade economicamente sustentáveis considerando a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços.	Custo geral do sistema de mobilidade urbana Identificação de como são pagos estes custos
4. Gestão democrática e controle social	Promover a participação da sociedade civil no planejamento, monitoramento e avaliação dos sistemas de mobilidade urbana.	Participação na tomada de decisão Disponibilidade de informações sobre planos e projetos
5. Acesso e equidade	Promover o acesso ao território e às oportunidades da vida urbana para todos de forma a favorecer a equidade, com atenção para grupos de baixa renda, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Viagens Custos para o usuário Tempo de viagem Acessibilidade dos pontos de embarque Capilaridade territorial
6. Sustentabilidade Ambiental	Reduzir os impactos negativos dos sistemas de mobilidade urbana no meio ambiente e na saúde humana.	Poluição local Poluição global Uso de combustível alternativo Priorização de modos de transporte coletivo e não motorizados
7. Acidentes de transportes	Promover sistemas de mobilidade que prezem pela segurança das pessoas nos diversos modos de deslocamentos.	Acidentes Mortes Feridos

Eixo temático 6 – Sustentabilidade Ambiental



Indicador 6.1: % de combustíveis renováveis na matriz energética

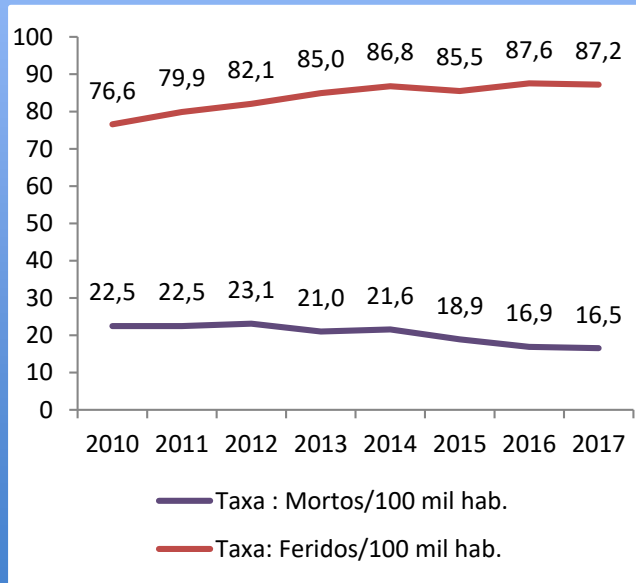


Indicador 6.2: Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) per capita

Poluente	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
gCO/hab	7.555	6.958	6.543	5.943	5.650	5.169	4.775
gNOx/hab	7.182	7.131	7.047	6.516	6.073	5.387	4.874
gNMHC/hab	1.289	1.204	1.141	1.040	985	896	818
gRCHO/hab	25,4	20,9	18,9	18,2	18,3	19,5	17,4
gMPcomb/hab	279	261	244	216	189	163	145

Indicador 6.3: Emissão de poluentes locais per capita

Eixo temático 7 – Acidentes de Transporte



Indicadores 7.1 e 7.2: Mortos e feridos devido a acidentes de trânsito

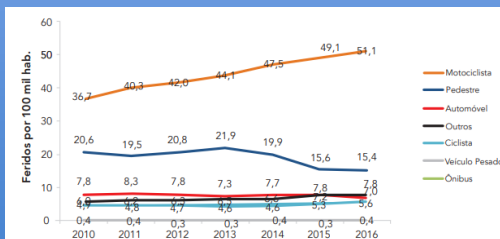
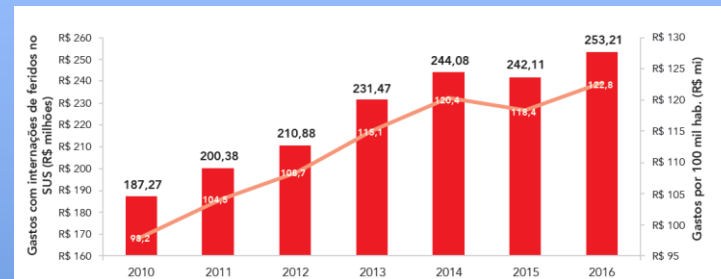


Figura 43. Feridos no trânsito por 100 mil habitantes, por modo de deslocamento no Brasil. Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Elaboração: MCID/Semob/Deplan/Gein.



Indicador 7.3: Gasto com internações no SUS devido a acidentes por 100 mil hab

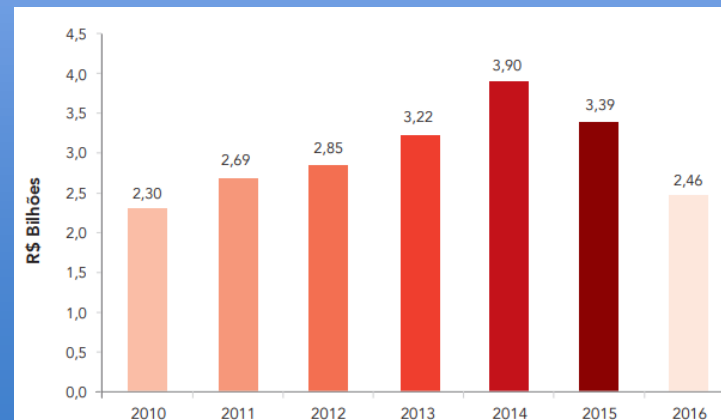


Figura 50. Valor gasto com indenizações por mortes e invalidez (R\$ Bilhões). Fonte: Seguradora Lider - DPVAT. Elaboração: MCID/Semob/Deplan/Gein.

Avaliação da PNMU

OBJETIVOS GLOBAIS

para o Desenvolvimento Sustentável



3 SAÚDE E BEM-ESTAR

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

META

Nações Unidas:

Até **2020**, reduzir a **metade** mortes e lesões.

Brasil:

Até **2030**, reduzir a **metade** mortes e lesões.

INDICADOR

3.6.1 – Taxa de mortalidade devido a acidentes de trânsito.

✓ Produzido

IPEA

11.2.3 Taxa de óbitos em acidentes de trânsito por 100 mil habitantes

SEMOP/MDR

Monitorado por meio dos Indicadores de Efetividade da PNMU

7.1 N° de mortos em acidentes de trânsito por 100 mil hab. (total/modo)

7.2 N° de feridos hospitalizados em acidentes de trânsito por 100 mil hab. (total/modo)

Acidentes de transporte

Avaliação da PNMU

OBJETIVOS GLOBAIS para o Desenvolvimento Sustentável



7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos

META

Nações Unidas e Brasil:
Até **2030**, aumentar a **participação de energias renováveis** na matriz energética.

INDICADOR

7.2.1 - Participação das energias renováveis na Oferta Interna de Energia (OIE)

✓ Produzido

SEMOB/MDR

Monitorado por meio dos Indicadores de Efetividade da PNMU.

6.1 Percentual de combustíveis renováveis na matriz energética do transporte

Sustentabilidade
Ambiental

OBJETIVOS GLOBAIS
 para o Desenvolvimento Sustentável


11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

META

Nações Unidas:

Até **2030**, **reduzir** o **impacto** ambiental **negativo** per capita das cidades.

Brasil:

Garantir que todas as cidades com mais de **500 mil** hab tenham sist. de monitoramento de qualidade do ar e planos de ger. de res. sólidos.

INDICADOR

11.6.2 - Nível médio anual de partículas inaláveis nas cidades (população ponderada)

✓ Sem dados

SEMOB/MDR

Monitorado por meio dos Indicadores de Efetividade da PNMU.

6.3 Emissões de poluentes locais

Monitorado por meio da PeMob

Bloco 6 (Meio Ambiente) – 6.4 Existe estação de monitoramento da qualidade do ar?

Sustentabilidade Ambiental

Programa AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA

AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA
GRUPOS 1 E 2CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O
GRUPO 1

MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 250 MIL HABITANTES

PROCESSO
CONTÍNUO

Abertura de inscrições: 27 de julho de 2017

Critérios de enquadramento e seleção:

Instrução Normativa nº 28, de 11 de julho de 2017

Instrução Normativa nº 9, de 4 de maio de 2018

GRUPO 1

Faixa Populacional	Quantidade de municípios	Valor mínimo	Valor máximo
Abaixo de 20 mil hab.	3.824	R\$ 500 mil	R\$ 5 milhões
20 mil a 60 mil hab.	1.213	R\$ 1 milhão	R\$ 15 milhões
60 mil a 100 mil hab.	229	R\$ 1 milhão	R\$ 20 milhões
100 mil a 250 mil hab.	194	R\$ 1 milhão	R\$ 30 milhões
Total	5.460	-	-

Programa AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA

GRUPO 1

- **Planos de Mobilidade Urbana** → municípios com população **superior** a 100 mil habitantes;
- **Estudos e Projetos Executivos de Engenharia;**
- Pavimentação de Vias, podendo ser vinculados à pavimentação: infraestrutura cicloviária, medidas de moderação de tráfego, iluminação pública, arborização, redes de abastecimento de água e redes de coleta de esgotamento sanitário;
- Sinalização viária e medidas de moderação de tráfego;
- Abrigos ou estações;
- Calçadas, vias exclusivas para pedestres;
- Ciclovias, ciclofaixas e paraciclos;
- Acessibilidade: pequenas pontes e passarelas.



Programa AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA

AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA
GRUPOS 1 E 2CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O
GRUPO 2
MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 250 MIL HABITANTESPROCESSO
CONTÍNUO

Abertura de inscrições: 8 de novembro de 2017

Critérios de enquadramento e seleção

Instrução Normativa nº 38, de 6 de novembro de 2017

Instrução Normativa nº 16, de 10 de julho de 2018

Instrução Normativa nº 31, de 04 de dezembro de 2018

GRUPO 2

Faixa Populacional	Quantidade de municípios	Valor mínimo	Valor máximo
250 mil a 500 mil hab.	69	R\$ 5 milhões	R\$ 50 milhões
500 mil a 1 milhão hab.	24	R\$ 5 milhões	R\$ 100 milhões
Acima de 1 milhão hab.	17	R\$ 5 milhões	R\$ 200 milhões
Total	110	-	-

Limite adicional de até R\$ 1 bilhão para projetos de sistemas sobre trilhos

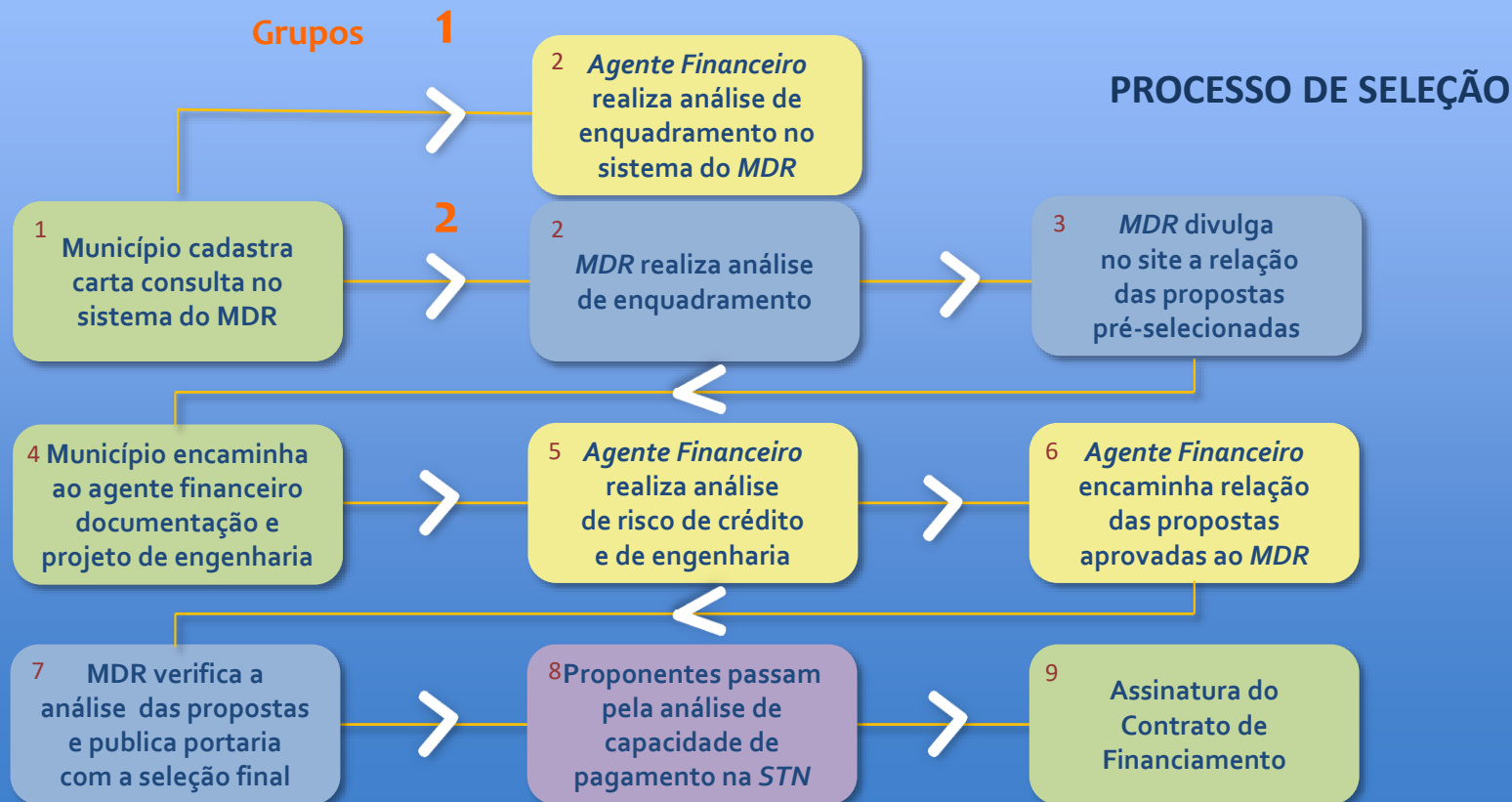
Programa AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA

GRUPO 2

- Planos de Mobilidade Urbana;
- Estudos (EVTEA, etc.) e projetos executivos de engenharia;
- Sistemas de transporte público coletivo sobre trilhos, por ônibus e aquaviário;
- Pavimentação de Vias que sirvam de itinerário ao transporte público coletivo;
- Abrigos, terminais ou estações;
- Calçadas, vias exclusivas para pedestres;
- Ciclovias, ciclofaixas e paraciclos;
- CCO, ITS e bilhetagem eletrônica;
- **Gerenciamento de obras** (obrigatório contratos acima de R\$ 50 milhões).



Programa AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA



Programas Setor Privado

PROGRAMA REFROTA

Possibilidade de aquisição de veículos do sistema de transporte por ônibus (Micro-ônibus, Miniônibus e ônibus básico; Ônibus Padron, Ônibus Articulado e **Ônibus Biarticulado**).

PROGRAMA SETOR PRIVADO

Constituem tomadores de recursos as **concessionárias ou permissionárias**; as **empresas participantes de consórcios e sociedades de propósito específico**, além de **empresas privadas em geral** que possuam projetos e/ou investimentos em mobilidade urbana pública, **desde que autorizadas pelo poder público local**.

Poderão ser financiadas, no âmbito do Pró-Transporte Setor Privado, propostas nas seguintes modalidades:

Modalidade 1 - **Sistemas de Transporte Público Coletivo**;

Modalidade 2 - **Qualificação Viária**;

Modalidade 3 - **Transporte Não Motorizado**; e

Modalidade 4 - **Estudos e Projetos**.

PROCESSO
CONTÍNUO

Recursos do FGTS

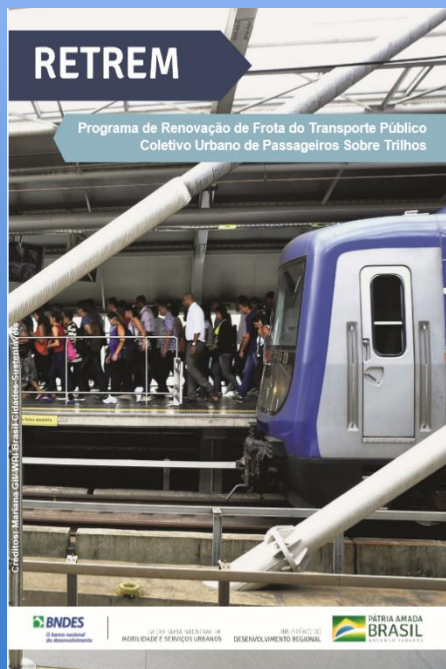


Programa RETREM

Setor Público: Entes públicos que operem sistemas de transporte público coletivo urbano sobre trilhos.

Setor Privado:

Concessionárias ou permissionárias, empresas participantes de consórcios e sociedades de propósito específico que detenham a concessão ou a permissão do transporte público coletivo urbano sobre trilhos em operação, e empresas de locação de material rodante (BNDES).



	PROGRAMA RETREM	
	MDR	BNDES
Linhas de Financiamento:	Programa Pró-Transporte	FINEM – Meio Ambiente FINEM – Mobilidade Urbana
O que pode ser financiado:	Aquisição de veículos de transporte público coletivo urbano sobre trilhos, incluindo equipamentos, sistemas de informática e/ou telecomunicação embarcados	Aquisição de material rodante para transporte público coletivo urbano sobre trilhos Reforma de material rodante para transporte público coletivo urbano sobre trilhos, estudos e projetos, máquinas e equipamentos
Fonte de recursos:	FGTS	FAT e outros recursos ordinários
Gestor da Aplicação:	Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Agente Operador:	Caixa Econômica Federal	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Agentes Financeiros:	Instituições financeiras e agências de fomento habilitadas pelo Agente operador	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Contrapartida mínima:	5% do valor do investimento	10% do valor do investimento para entes públicos 20% do valor do investimento para o setor privado
Prazo de carência:	Até 48 meses	Até 6 meses após a entrada do veículo em operação comercial
Prazo de amortização:	Até 30 anos	Até 34 anos
Taxas de financiamento:	5,5% ao ano de taxa de juros + até 2% de taxa diferencial + até 1% de risco de crédito	Custo TLP (Taxa de Longo Prazo) + 0,9% ao ano de taxa básica + risco de crédito Custo TLP (Taxa de Longo Prazo) + 1,3% ao ano de taxa básica + risco de crédito
Informações adicionais e acesso ao preenchimento das propostas:	www.mdr.gov.br/mobilidade-e-servicos-urbanos	www.bndes.gov.br/wps/portal/sit/home/financiamento/produto/bndes-finem-mobilidade-urbana

Programa Pró-Transporte

PRÓ – TRANSPORTE (FGTS) CONDIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTO	
CONTRAPARTIDA MÍNIMA:	5% do valor do investimento
PRAZO DE CARÊNCIA:	Até 48 meses
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:	Até 20 anos / até 30 anos*
TAXA DE JUROS:	6% ao ano / 5,5% ao ano*
TAXA DIFERENCIAL DE JUROS:	Até 2%
TAXA DE RISCO DE CRÉDITO:	Até 1%

* Para propostas de sistemas de transporte sobre trilhos.

Programa Mobilidade Urbana

Estados, Distrito Federal, Municípios, e Consórcios Públicos podem apresentar propostas, mediante dotação nominalmente identificada na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício correspondente, inclusive por meio de Emendas Parlamentares.

2019

As propostas poderão ser apresentadas no âmbito do Programa 2048 – Mobilidade Urbana e Trânsito, nas seguintes ações:

- 10ST: Apoio a sistemas de transporte não motorizados
- 10SR: Apoio à elaboração de planos de mobilidade urbana e de projetos de sistemas de transporte público coletivo urbano
- 10SS: Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano
- 2D47: Apoio a medidas de moderação de tráfego.

2020

As propostas poderão ser apresentadas no âmbito do Programa 2219 – Mobilidade Urbana, com inclusão de ação específica para apoio de propostas visando à elaboração dos planos de mobilidade urbana: 15UE – Planos de Mobilidade Urbana Locais.



**Mobilidade
Urbana**

Obrigada!
Danielle Holanda
gab.semob@mdr.gov.br